



ANO VI Nº 253 – 26 DE SETEMBRO 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE
DIMUTRAN - Divisão Municipal de Trânsito**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00006
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA – JARI**

Realizada aos 20 dias do mês de setembro de 2022, na sala de reuniões da JARI/GUAXUPE, situada à Praça Comendador Sebastião de Sá ,s/n , Centro - GUAXUPE MG - CEP: 37800-000, reuniram-se em sua 2a Sessão Extraordinária a 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de GUAXUPE, estando presentes os seguintes

Membros:

Marco Aurélio Batista
Sirlei Aparecida da Silva
Ailton Luiz Ferreira

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
DWD3369	21/09/2022	11/09/2020	RR-63/2022	AG04633014	DEFERIDO
DWD3369	21/09/2022	11/09/2020	RR-64/2022	AG04633015	DEFERIDO
QNZ1902	21/09/2022	13/11/2020	RR-21/2022	AG04633161	DEFERIDO
EMQ3758	21/09/2022	25/02/2021	RR-45/2022	AG04634313	DEFERIDO
RFE2E29	21/09/2022	04/03/2021	RR-44/2022	AG04634406	DEFERIDO
QNM9988	20/09/2022	03/03/2021	RR-48/2022	AG04634394	DEFERIDO
KWM3719	22/09/2022	15/09/2021	RR-47/2022	E300000127	DEFERIDO
RFD2D08	21/09/2022	22/09/2021	RR-11/2022	AG04635938	DEFERIDO
RNR0A21	21/09/2022	02/12/2021	RR-49/2022	AG04636318	DEFERIDO
QUG4337	21/09/2022	25/11/2021	RR-42/2022	AG04636225	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/GUAXUPE no seguinte endereço: Praça Comendador Sebastião de Sá ,s/n , Centro - GUAXUPE MG - CEP: 37800-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

26 DE SETEMBRO DE 2022

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

*Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.